

Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta  
do Conselho Regional de Contabilidade de Santa  
Catarina

**Relatório de Atividades**  
**Exercício 2019**

## **Relatório de Atividades**

### **Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina**

#### **Legislação aplicável**

1. Resolução CFC n.º 1.523/2017, que institui o Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.
2. Resolução CRCSC n.º 423/2019, que aprova o Regimento da Comissão de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

#### **Competências**

São competências da Comissão:

I – conhecer e apurar as denúncias de infrações de funcionários e colaboradores do CRCSC que estão em desacordo com o Código de Conduta;

II – orientar, dirimir dúvidas a respeito da interpretação e aplicação do Código de Conduta e deliberar sobre os casos omissos;

III – receber propostas e sugestões para o aprimoramento e modernização para o Código de Conduta e propor a elaboração ou a adequação de normativos internos aos seus preceitos;

IV – apresentar relatório anual de suas atividades ao presidente do respectivo Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

V – desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade;

VI – aplicar os dispositivos do Código de Conduta, esclarecendo e julgando comportamentos com indícios de desvios de conduta; e

VII – elaborar plano de trabalho de gestão de conduta, podendo envolver outras áreas do Conselho para contribuir com ações voltadas às áreas de comunicação, sistema de informação, educação e avaliação de resultados da gestão de conduta no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

#### **Composição da Comissão**

1. Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta instituída para apuração de infração cometida por funcionário e colaborador do CRCSC:

Portaria CRCSC n.º 031/2019

- Hermelindo Júnior Soares – Presidente da Comissão
- Thayse Gonçalves Medeiros – titular
- Marilúcia Etelvina Dias – titular

- Antônio Cesar Costa Duarte – suplente
- Martinho Nunes Santana Neto – suplente
- Gabriela de Lima – suplente

### Reuniões realizadas

1. **15/4/2019:** Primeira reunião dos novos integrantes da comissão. Apresentação do plano de trabalho biênio 2018/2019. Recebimento de denúncia e procedimentos para apuração de desvio de conduta.
2. **25/4/2019:** Reunião para tratar de assuntos relativos ao Processo de Apuração de Conduta 001/2019.
3. **10/5/2019:** Reunião para tratar de assuntos relativos ao Processo de Apuração de Conduta 001/2019.
4. **6/6/2019:** Reunião para tratar de assuntos relativos ao Processo de Apuração de Conduta 001/2019.
5. **10/6/2019:** Apresentação, votação e aprovação do relatório final do Processo de Apuração de Conduta 001/2019.
6. **27/6/2019:** Análise do Regimento das Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Federal de Contabilidade para adaptação do Regimento Interno da Comissão de Conduta do CRCSC.
7. **05/7/2019:** Apreciação e aprovação da minuta de alteração do Regimento Interno da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina a ser encaminhada ao Conselho Diretor para aprovação.
8. **29/10/2019:** Análise de admissibilidade de denúncia e procedimentos para apuração de desvio de conduta.
9. **21/11/2019:** Reunião para tratar de assuntos relativos ao Processo de Apuração de Conduta 002/2019.
10. **3/12/2019:** Reunião para tratar de assuntos relativos ao Processo de Apuração de Conduta 002/2019.
11. **12/12/2019:** Inquirição de testemunhas do Processo de Apuração de Conduta 002/2019.
12. **23/01/2020:** Apresentação, votação e aprovação do relatório final do Processo de Apuração de Conduta 002/2019.

### Normativos aprovados

1. Resolução CRCSC n.º 423/2019, que aprova o Regimento da Comissão de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

### **Ações de comunicação e sensibilização**

01. 18/1/2019: Boletim Informativo de Janeiro/2019 – Vedações e Penalidades do Código de Conduta do Sistema CFC/CRCs.
02. 22/3/2019: Boletim Informativo de Março/2019 – Divulgação do Código de Ética Profissional do Contador aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade.
03. 15/04/2019: Boletim Informativo de Abril/2019 – Definição de Princípios e Valores do Código de Conduta do Sistema CFC/CRCs.
04. 29/08/2019: Boletim Informativo de Agosto/2019 – Divulgação da Resolução CFC nº 1.561, que altera o caput e o § 4º do Art. 9º do Código de Conduta do Sistema CFC/CRCs. Divulgação da nova composição da Comissão de Conduta do CRCSC e divulgação da aprovação do novo Regimento Interno da Comissão de Condutado CRCSC.
05. 27/09/2019 – Boletim Informativo de Setembro/2019 – Divulgação do calendário de reuniões da Comissão de Conduta do CRCSC e conceitos dos enquadramentos de condutas.
06. 31/10/2019 – Boletim Informativo Outubro/2019 – Divulgação da Resolução CFC nº 1.578, que altera o inciso IX do Art. 6º do Código de Conduta do Sistema CFC/CRCs.
07. 29/11/2019 – Boletim Informativo Novembro/2019 – Divulgação do vídeo minuto interno do CFC sobre o Código de Conduta do Sistema CFC/CRCs.
08. 13/12/2019 – Boletim Informativo Dezembro/2019 – “Não use a gratidão como vantagem indevida” – o que pode e o que não pode nas relações comerciais do CRCSC.

### **Apuração de indícios de infração à conduta ética**

Em 2019, foram recebidas 2 denúncias. As duas denúncias foram convertidas em Processo de Apuração de Conduta e ambas foram arquivadas, pois não foi possível identificar evidências de cometimento de infração à conduta ética.

Florianópolis-SC, 31 de janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Hermelindo Júnior Soares  
Presidente da Comissão de Conduta

\_\_\_\_\_  
Thayse Gonçalves Medeiros  
Membro da Comissão de Conduta

\_\_\_\_\_  
Marilúcia Etelvina Dias  
Membro da Comissão de Conduta